

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 425-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Jessy de Jesus Quitato**, solteira, natural de Pinheira, distrito de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e três de Julho de mil, novecentos e noventa e nove, filha de **Manuel Olimpio Quitato e de Maria de Jesus Rompão**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezanove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Agosto de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número A treze R, na localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita